



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1969

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 26/69

INICIATIVA:

Vereador David Cruz

HISTÓRICO:

Concedendo o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. Cezar Abrantes de Almeida.

AUTUAÇÃO

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 69 a 19

Presidente: Clovis de Barros

Vice-Presidente: David Cruz

1º Secretário: Paulo Mattos

2º Secretário: Miguel Barreto da Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1960.....

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 26/59

INICIATIVA:

VEREADOR, DAVID CRUZ.

HISTORICO: Concedendo o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. Cezar Abrantes de Almeida".

AUTUAÇÃO

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e sessenta e nove, autúo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem

[Handwritten signature]
(Rubrica do Presidente)

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao SR. CEZAR ABRANTES DE ALMEIDA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1969.

[Handwritten signature]

DAVID CRUZ - Vereador ARENA

- JUSTIFICATIVA -

Para muitos pode parecer estranho ou desconhecido este nome, sendo por isso necessário fazer uma justificativa para o presente título.

Cezar Abrantes de Almeida nasceu em Aguedo, Beira Litoral, em Portugal, tendo que tentar sua vida escolheu o Brasil, vindo para Cachoeiro de Itapemirim. Chegando no Rio aos 24 dias do mês de dezembro de 1952, só permaneceu 7 dias, isto porque como presente de ano novo Cachoeiro ganhou este filho, que através deste Projeto de Lei oficializaremos esta adoção com muita honra, pois bem aqui chegando fez seu curso de contabilidade na Escola de Comércio, tendo concluído em 1961, sendo notado como excelente líder, pois foi eleito primeiro Presidente da Sociedade dos Amigos da Rua Maurílio Coelho, no biênio 67/69, e reeleito por unanimidade para o de 69/71, estando realizando um trabalho profíquo à frente da referida sociedade, reivindicando tudo para poder adquirir mais e mais a confiança dos moradores daquela populoso bairro.

Aqui constituiu família, casando-se numa família de nossa cidade, hoje tendo filhos aqui nascidos podemos afirmar que de fato Cezar já é cachoeirense. É membro ativo da Maçonaria e respeitado. Tornemo-lo Cidadão Cachoeirense de direito, e para tanto espero contar com o apôio dos ilustres colegas.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1969.

[Handwritten signature]

DAVID CRUZ
Vereador - ARENA

*As Veredas do Darcilio
F. Albuquerque para relatar
S.C. 16.6.69
David Cruz*

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Sala das sessões, 16. 06. 1969
[Handwritten signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Nada a opor em virtude
dos artigos 116 e 117 da Constituição
de 1976 para Relatores
16/6/69

Adm. J. L. L. L.
J. L. L. L.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

Relatório de atividades de 1968

Relatório de atividades de 1968

Relatório de atividades de 1968

Relatório de atividades de 1968

Relatório de atividades de 1968

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao SR. CEZAR ABRANTES DE ALMEIDA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1969.


DAVID CRUZ - Vereador ARENA

JUSTIFICATIVA

Para muitos pode parecer estranho ou desconhecido este nome, sendo por isso necessário fazer uma justificativa para o presente título.

Cezar Abrantes de Almeida nasceu em Aguedo, Beira Litoral, em Portugal, tendo que tentar sua vida escolheu o Brasil, vindo para Cachoeiro de Itapemirim. Chegando no Rio aos 24 dias do mês de dezembro de 1952, só permaneceu 7 dias, isto porque como presente de ano novo Cachoeiro ganhou este filho, que através deste Projeto de Lei oficializaremos esta adoção com muita honra, pois bem aqui chegando fez seu curso de contabilidade na Escola de Comércio, tendo concluído em 1961, sendo notado como excelente líder, pois foi eleito primeiro Presidente da Sociedade dos Amigos da Rua Maurílio Coelho, no biênio 67/69, e reeleito por unanimidade para o de 69/71, estando realizando um trabalho profíquo à frente da referida sociedade, reivindicando tudo para poder adquirir mais e mais a confiança dos moradores daquela populoso bairro.

Aqui constituiu família, casando-se numa família de nossa cidade, hoje tendo filhos aqui nascidos podemos afirmar que de fato Cezar já é cachoeirense. É membro ativo da Maçonaria e respeitado. Tornemo-lo Cidadão Cachoeirense de direito, e para tanto espero contar com o apoio dos ilustres colegas.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1969.


DAVID CRUZ

Vereador - ARENA

Vereador - AMENA

DAVID CRUZ

Sala das Sessões, 16 de Junho de 1969.

A lei constituiu família, casando-se numa família de nossa cidade, hoje tendo filhos aqui nascidos podemos afirmar que de fato Cesar já não gozo de honras. O membro ativo da Associação e respectivo. Tomamos a cidade Cachoeira de direito, e para tanto espero contar com o apoio dos Ilustres colegas.

Para muitos pode parecer estranho ou desconhecido este nome, sendo por isso necessário fazer uma justificativa para o presente título. Cesar Abrahão de Almeida nasceu em Ligeiro, Bahia de dezembro de 1952, se pertenceu 7 dias, isto porque como presente de ano novo Cachoeira ganhou este título, que através deste Projeto de Lei otimizamos esta adoção com muita honra, pois bem aqui chegando fez seu curso de contabilidade na Escola de Comércio, tendo concluído em 1961, sendo notado como excelente líder, pois foi eleito primeiro presidente da Sociedade dos Amigos da Rua Manoelito Coelho, no plano 67/69, o projeto por manutenção para o dia 69/71, estando realizando um trabalho próximo a frente de reforma sociedade, realizando tudo para poder adquirir mais e mais a confiança dos moradores daquela população de Ligeiro.

- J. S. E. I. G. A. T. I. V. A. -

DAVID CRUZ - Vereador AMENA

Sala das Sessões, 16 de Junho de 1969.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. Cesar Abrahão de Almeida.

Aprovado por unanimidade o seu
nome de mesa.

Em 16-06-67. *Caluzza*
Inclua-se na Ordem do Dia da
próxima sessão.

Sala das Sessões, 16/06/1967

Caluzza
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Aprovado em 1ª discussão

por unanimidade

Sala das sessões, 16/06/1967

Caluzza
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 16/06/1967

Caluzza
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões, 16/06/1967

Caluzza
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI Nº 26/69

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. CEZAR ABRANTES DE ALMEIDA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Sessões, 17 de junho de 1969.

CLOVIS DE BARROS
Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
16/06/69	026/69
DESTINO:	CÓDIGO:
Arequito - LP. 313Km	